

GABINETE DO VEREADOR MITOSO

EMENDA N. 06 AO PROJETO DE LEI N. 231/2023 de autoria do Executivo Municipal que INSTITUI o Plano Municipal de Cultura do Município de Manaus, Amazonas, para o decênio 2023-2033 e dá outras providências.

Altera a redação do Objetivo 4 e da Meta 4.1 do Eixo Estruturante 2. Produção simbólica e diversidade cultural:

Objetivo 4 – Garantir a valorização e a proteção do conhecimento dos povos indígenas, mestiços, quilombolas, comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e ribeirinhos (N. R.).

Meta 4.1 – Valorizar e proteger o conhecimento, os bens simbólicos materiais e imateriais, e serviços criativos dos povos indígenas, mestiços, quilombolas, comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e ribeirinhos até 2025, por meio da seguinte ação: (N. R.);

Manaus, AM, 11 de maio de 2023.



MITOSO
Vereador – Líder do PTB

Vice-líder do Prefeito
"Será por ti Manaus"

GABINETE DO VEREADOR MITOSO

JUSTIFICATIVA

No Objetivo 4 e na Meta 4.1 a produção cultural dos mestiços não foi incluída, denotando desconhecimento da sua contribuição e devida atenção no Plano Municipal de Cultura a ser aprovado.

Essa lacuna deve ser suprida, considerando que, por meio de emenda de minha autoria, a Lei Orgânica de Manaus (LOMAN) assegura no artigo 332, parágrafo 4º, o reconhecimento dos mestiços e caboclos como grupos representativos da cultura do município de Manaus que devem receber atenção de políticas públicas específicas, como apoio a projetos e programas que atendam aos seus interesses em diversos âmbitos: cultura, educação, assistência social, entre outros.

Além disso, os **mestiços são reconhecidos como grupo étnico-racial e cultural pelo Estado do Amazonas, através da Constituição do Estado do Amazonas**; e também pela legislação infraconstitucional do Estado: **Lei Estadual nº 3.044, de 21/03/2006; pela Lei Estadual nº 3.140, de 28/06/2007**, bem como pelas **Leis Municipais nº 934, de 06/01/2006, e nº 1.151, de 15/10/2007, de Manaus**.

Manaus, 11 de maio de 2023.



MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-líder do Prefeito
"Será por ti Manaus"



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR MITOSO

REDAÇÃO ORIGINAL PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo 4 – Garantir a valorização e a proteção do conhecimento dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e ribeirinhos.

Meta 4.1 – Valorizar e proteger o conhecimento, os bens simbólicos materiais e imateriais, e serviços criativos dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e ribeirinhos até 2025, por meio da seguinte ação: